



LEI MUNICIPAL Nº 510, de 05 de novembro de 2021.

EMENTA: Institui a Escola Municipal de Referência, desmembrando-a do Grupo Escolar Dr. Sérgio Figueiredo, denomina-a Escola Municipal de Referência Adalgiza Dias, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Veredores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo, vinculado à Secretaria de Educação, a Escola Municipal de Referência Adalgiza Dias, desmembrando do Grupo Escolar Dr. Sérgio Figueiredo, onde atualmente funciona como anexo.

Art. 2º. A unidade escolar ora instituída terá sua denominação em homenagem à Sra. Adalgiza Dias, conforme biografia em anexo, ficando então denominada “**ESCOLA MUNICIPAL DE REFERENCIA ADALGIZA DIAS**”.

Art. 3º. Enquanto não construída a sede da unidade escolar, o seu funcionamento permanecerá na Rua Raimundo Olimpio Costa, nº 29, Bairro Vila Nova, na sede do município.

Art. 4º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente Lei:

- I – promover a instalação do Conselho Escolar da nova unidade de ensino, observando as disposições da Lei Municipal Nº 490, de 28 de julho de 2020; e
- II – promover o cadastramento da nova unidade escolar junto ao Ministério da Educação e Secretaria Estadual de Educação.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 05 de novembro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita



BIOGRAFIA DE ADALGIZA DIAS



Adalgiza Dias (1939-2014) foi uma grande mulher dedicada a ajudar o próximo, principalmente conterrâneos advindos de Santa Cruz da Venerada em busca de tratamentos médicos e empregos no município de Petrolina-PE.

Adalgiza Dias nasceu em Santa Cruz/PE, no dia 28 de fevereiro de 1939, registrada como Adalgiza Araújo Dias, filha de José de Araújo e Maria Silva Lopes.

Casou-se em 1967 com o agricultor Luiz Francisco de Souza, onde passou a assinar como Adalgiza Dias de Souza. Mãe de 07 filhos, morou cerca de 11 anos no Sítio Baixa do Arriador (Fazenda Volta). Buscando estudos e uma melhor qualidade de vida para os seus filhos, foi morar no município de Petrolina-PE no ano de 1978.

Chegando à cidade, buscou o sustento da família com a venda de carvão que ajudou muito na renda familiar, mesmo com o pouco que tinha sempre ajudou o próximo como pode, sua casa era tida como casa de apoio, principalmente de pessoas que vinham de sua terra natal em busca de tratamento médico e emprego. Mãe e trabalhadora, ainda conseguia reservar um tempo para levar as pessoas a hospitais da cidade e até mesmo a buscar trabalho na região.

Mesmo indo morar em outro município, nunca perdeu o vínculo com sua terra, sempre visitando amigos e familiares, onde trazia doações arrecadas para ajudar os necessitados da região (alimentos, roupas e calçados). Em respeito e agradecimento ao seu grande amigo João de Jacó, nunca transferiu seu domicílio eleitoral.